



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01/2019

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, por intermédio dos Senhores Vereadores, que a presente subscrevem, manifestam votos de aplausos e congratulações aos Senhores: **Aldo Ruaro; Celso Camillo; Eleodoro Sothe Alberton; Jaime Herculano; Norberto Goedert; Paulo Machado do Nascimento e Sebastião Salécio Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no processo de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Moção de Aplausos é a manifestação do Poder Legislativo em relação a um determinado assunto e pessoas que tenham se destacado nas diversas formas de talentos e incentivar as iniciativas que visem a valorização àqueles que certamente são exemplos para a vida em sociedade.

A presente, Moção de Aplausos, demonstra o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo empenho e dedicação destes cidadãos como membros da Comissão de Criação do Município, que não mediu esforços para tornar realidade a emancipação político/administrativa do então distrito de Enéas Marques.

O processo de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste teve início no ano de 1985, quando o Sr. Norberto Goedert, na época Vereador no Município de Enéas Marques, deu início à documentação para o desmembramento do distrito de Nova Esperança, solicitando a alteração da denominação, o que ocorreu com a sanção da Lei Est. Nº. 8.460 - de 14 de Janeiro de 1987, passando a se chamar Nova Esperança do Sudoeste.

No mesmo ano, o trabalho de coleta de assinaturas para um plebiscito foi interrompido por força das dificuldades impostas pelas constituições Estadual e Federal que exigiam a aprovação por 2/3 das Câmaras Municipais

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º. 01/2019, continuação,

e também a comprovação de arrecadação. Com a Constituição de 1988, a criação de novos Municípios passou a ser de responsabilidade total dos Estados. Nesta ocasião, houve a solicitação de uma Certidão do IBGE sobre o número de habitantes. Esta certidão indicou a população de 5.402 habitantes para o futuro Município.

Amparado pela Constituição Estadual, em 1989, por iniciativa do Ex. Vereador Norberto Goedert, formou-se esta Comissão que junto a lideranças das comunidades iniciaram um novo abaixo-assinado, objetivando conseguir a aprovação de plebiscito, com representação do Deputado Estadual João Batista de Arruda, junto a Assembleia Legislativa do Estado. Após aprovada a autorização do plebiscito a Câmara Municipal e a Prefeitura do de Salto do Lontra, impetraram Mandado de Segurança contra este ato do Legislativo Paranaense, o que foi negado pelo Tribunal de Justiça do Estado por unanimidade. Inconformado com o resultado, o Município de Salto do Lontra recorreu da decisão junto ao Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília, que concedeu Liminar aos impetrantes suspendendo na sexta-feira o plebiscito que seria realizado no domingo.

Esta ação não cessou a vontade dos envolvidos que empenharam ainda mais esforços para alcançar o êxito, muitas vezes dependendo dos próprios recursos, veículos e recursos financeiros, houve uma mobilização geral objetivando arrecadar fundos para o custeio dos advogados e passagens para recorrer desta decisão em Brasília.

Depois de apresentada a defesa ao Tribunal Superior Eleitoral ficou determinada a data de 15 de dezembro de 1991 para a realização do plebiscito que teve o resultado oficial de 78 % favoráveis ao “SIM”.

Após acirradas disputas judiciais, em 19 de março de 1992, a Assembleia Legislativa Estadual promulgou a Lei N.º. 9.915, de 19 de março de 1992, criando o Município de Nova Esperança do Sudoeste, que foi desmembrado dos Municípios de Enéas Marques e Salto do Lontra, tendo sua instalação como Município no dia 01 de janeiro de 1993, e, conforme determinação do TSE, a comemoração e feriado do Aniversário do Município, ficou a data de 15 de dezembro.

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

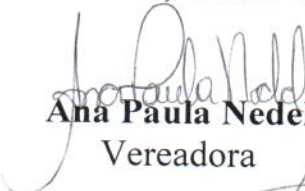
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 01/2019, continuação.


Diante de todo o exposto, houve a necessidade de criação da Comissão com liderança e foco para que houvesse a ampla coordenação dos trabalhos a o resultado fosse alcançado. Obviamente que inúmeras são as pessoas que contribuíram no engajamento deste feito, seja com trabalho, seja financeiramente. Se fossemos denominar a todos tornaria inviável a homenagem, ou ainda podíamos incidir no erro de omissão de denominações de cidadãos atuantes.

Deste modo, como legítimos representantes da população, expressamos nesta Moção de Aplausos o reconhecimento do povo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para com estes valorosos cidadãos, aqui representados pela Comissão de Criação do Município, que são merecedores de nossos aplausos.


Concluindo, solicitamos a aprovação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ LUCHTEMBERG,
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2019.



Ana Paula Nedel
Vereadora

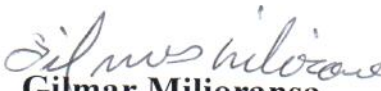

Adroaldo Pedro Cogo
Vereador


Andrey Herculano
Vereador



Clovis Fernandes
Vereador


Ezequiel do Nascimento
Vereador


Gilmar Carvalho Leão
Vereador


Gilmar Milioransa
Vereador


Jose Danillo Locks
Vereador


Valdemiro A. Zeferino
Vereador- Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1251/19
Em: 04/11/2019



Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativa

TeleFax: (46) 3546-1006

E-mail: camaranes@hotmail.com

Av. Iguaçu, 98 - Centro - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR